

Foguetes barulhentos podem ser proibidos

MONTENEGRO – Os foguetes, que causam muito barulho, acabam infernizando a vida dos animais, principalmente os cães. Também muitas pessoas são mais sensíveis ao barulho, como crianças e idosos. Isso ficou evidenciado na virada do ano, quando novamente muitos foguetes estouraram pela madrugada. Pensando em acabar com o sofrimento dos animais e pessoas, os vereadores Talis Ferreira e Cristiano Von Braatz protocolaram na última quinta-feira na Câmara a intenção de criar um projeto de lei proibindo fogos de artifício com barulho em Montenegro. A iniciativa vem gerando polêmica, com muitos comentários nas redes sociais. Mas conforme os vereadores, a maioria das pessoas tem apoiado a idéia. Outro motivo é a questão de segurança, já que houveram casos de pessoas feridas e até mortes no manuseio de fogos. Em algumas cidades do Brasil já existe este tipo de lei que proíbe a comerciali-

zação, queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que façam barulho. Defensores de animais são os que mais defendem a iniciativa. O Senado Federal também está abrindo uma discussão pública sobre a necessidade de uma legislação que estabeleça restrição a nível nacional e um projeto de lei tramita na Câmara dos deputados.

Segundo os vereadores montenegrinos, primeiro deverá ocorrer uma audiência pública para discutir o tema com a população. E depois poderá ser encaminhado um projeto para votação. Talis e Cristiano lembram que nem todos os fogos seriam proibidos. Apenas os que fazem barulho. Os demais, que iluminam o céu com estrelinhas, poderiam continuar. (GSB)

 **Metha Systems**
Consultoria Empresarial e Tecnologia da Informação
(051) 3632-4061/3632-5943
(051) 99735-6493/99989-9624

Sistema de Gestão Empresarial
NF-e, NFC-e, NFS-e, Sped Fiscal, CT-e e MDF-e (Manifesto de Transporte)
www.methasystems.com.br | suporte@methasystems.com.br
Rua Dr. Schmitz, 572 - Rui Barbosa - Montenegro - RS

EDITAL DE CASAMENTOS

Bruno Miguel Costa Felisberto – Oficial Designado dos Registros Públicos da Comarca de São Sebastião do Caí – RS, faz saber que pretendem casar-se: **RODRIGO SCHROEDER** e **NATHIELE DA SILVA RODRIGUES** / **LUCAS LONGARAY DE AVILA** e **LETICIA DOS SANTOS LEMS** / **RAFAEL AMORIM LOPES** e **FERNANDA MACHADO DA SILVA**. Quem souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

São Sebastião do Caí - RS, 06 de janeiro de 2018.

Bruno Miguel Costa Felisberto
Oficial Designado

Rua Andrade Neves, nº 202, Centro - São Sebastião do Caí - RS.